

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 07 DE maio DE 2012

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.268, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA
CIVIL."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando
das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de
maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360,
de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil para assinar
o Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em favor da
Comunidade Evangélica Luterana Bom Pastor, referente aos
aluguéis do imóvel, objeto do contrato nº. 005/PGM/2003,
com aditamento no processo 2007/292764, cuja vigência
expirou em junho de 2009, bem como praticar todos os atos no
processo administrativo nº 2010/288825, para a consecução
de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2012.